

DECRETO Nº 635, DE 30 DE AGOSTO DE 2002

**NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 15 de 12 de março de 1997, alterada pela Lei nº 132 de 22 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de União de Minas MG.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Efetivo – Donizeti Aparecida de Toledo

Suplente – Erlane Mariana de Urzedo Severino

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Efetivo – Francisco das Chagas Pereira

Suplente – Guilherme Pimenta de Freitas

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Efetivo – Sonia Batista da Silva

Suplente – Rosely Feliciano Vieira

Efetivo – Mara Rúbia Mendonça Silva

Suplente – Divina Izolete Vieira

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Efetivo – Celso Toshio Nishimura

Suplente – Luciane de Freitas Silva

Efetivo – Silvânia da Silva Marques Sampaio

Suplente – Sirlene Aparecida da Silva

**V – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS BOM JESUS:**

Efetivo – Roberto Souto de Paula

Suplente – Jucelino José de Freitas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 254, de 27 de março de 2001, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 30 de agosto de 2002.

ROQUE DIAS RIBEIRO

- Prefeito Municipal -